

O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E A COMUNIDADE: A NECESSIDADE DE UMA ACOLHIDA RECÍPROCA

Bianca Rocha

Jacqueline de Oliveira Moreira



Já se passaram mais de 25 anos da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e os envolvidos com os direitos das crianças e dos adolescentes não cessam de refletir, ponderar, avaliar e aprimorar as intervenções e acolhidas possíveis para estes sujeitos em desenvolvimento. No que se refere aos adolescentes envolvidos com atos infracionais, o SINASE (BRASIL, 2012) corporifica, em forma de lei, um importante resultado de trabalho permanente de avaliação.

Seguindo este projeto de permanente reflexão e tentativa de pensar proposições, nós, da comissão

de proposta socioeducativa do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte, decidimos trabalhar o tema da acolhida dos diferentes sujeitos implicados com adolescente no sistema socioeducativo.

A discussão sobre a temática da acolhida é presente no campo da saúde coletiva. É fundamental pensar a acolhida do sujeito em sofrimento e da família no âmbito da saúde, assim diferentes pesquisas abordam este tema (LIMA et al, 2007; TEIXEIRA, 2003; SENA et al, 2016). Lima e outros concluem, em sua pesquisa, que: “Quanto ao acolhimento, o vínculo do usuário com o serviço de saúde e o desempenho profissional de quem presta o atendimento foram os principais fatores valorizados pelos usuários” (LIMA et al, 2001, p. 16).

Mas, qual o significado do termo “acolhida”? Como podemos pensar a acolhida no sistema das medidas socioeducativas? O verbo acolher aparece no dicionário Houaiss como “oferecer ou obter refúgio, proteção ou conforto físico, proteger (se), abrigar (se), amparar (se) [...]” (HOUAISS, 2004, p. 61). As palavras proteção, abrigo e amparo parecem-nos fundamentais para trabalhar o tema da acolhida no sistema socioeducativo. Todavia, é muito importante que se realize uma ampliação da ideia de acolhida para além do adolescente. Faz-se necessário acolher o profissional que trabalha na medida, acolher a família do adolescente, trabalhar a acolhida da medida pela rede de serviços públicos como saúde, educação, esporte, lazer e, na outra direção, a acolhida do sistema para estes dispositivos da rede. Mas, interessa-nos ainda, anunciar mais uma questão para a discussão da acolhida, a saber, a comunidade. Como a comunidade acolhe o adolescente? Como a comunidade, no entorno onde se localizam os serviços das medidas, acolhe estes serviços?

Neste sentido, gostaríamos de trabalhar o tema da articulação entre a acolhida e a comunidade, no que se refere à experiência da socioeducação de adolescente que responde por atos infracionais. O primeiro problema que se apresenta é: de qual comunidade estamos falando? A comunidade de origem do adolescente? A comunidade onde o dispositivo do sistema socioeducativo se encontra? A comunidade pode ser traduzida pela rede de serviços que se localiza no território (escola, posto de saúde)?

O primeiro movimento para esta reflexão é buscar, nas leis, a aparição do tema da comunidade. O ECA, no artigo 4º, deixa claro o dever da comunidade em relação à criança e ao adolescente.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990).

Todavia, o ECA promove certa confusão com o termo comunidade, igualando comunidade à família (art 25.) e limitando a ideia de recursos existentes em uma comunidade às escolas e espaços de profissionalização, sem considerar a possibilidade de contato com os moradores (art. 120).

Art. 25. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Art. 120. O regime de semi-liberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

§ 1º São obrigatórias a escolarização e a profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade. (BRASIL, 1990).

Podemos afirmar que o ECA anuncia a responsabilidade da comunidade em relação à criança e ao adolescente, mas não oferece uma diretriz para pensar esta relação. O SINASE (BRASIL, 2012), que apresenta “o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas”, não contempla o tema da comunidade nas suas diretrizes. É interessante ressaltar que, no ponto em que o documento determina os objetivos da medida, este focaliza o tema do ato infracional

e a responsabilização. Consideram-se três objetivos, dois vinculados ao ato infracional e um que prevê a integração social, mas por meio do plano individual de atendimento (PIA). O documento não apresenta uma posição explícita sobre o enlace do adolescente com as comunidades.

§ 2º Entendem-se por medidas socioeducativas as previstas no art. 112 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), as quais têm por objetivos:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação;

II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e

III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei. (BRASIL, 2012).

A lei, em seus objetivos, não apresenta um norteador claro em relação ao aspecto da comunidade. Contudo, no cotidiano do trabalho é preciso fazer o exercício de pensar a circulação dos adolescentes e seu enlaçamento com os diferentes espaços, serviços e comunidades. O PIA se apresenta como o instrumento norteador e propositivo das ações voltadas para o adolescente. Este instrumento deve conter as ações que estarão ligadas ao exercício da cidadania e a diferentes enlaçamentos com a cidade e com os espaços de circulação do adolescente. Moreira et al. (2015), ao realizar uma pesquisa sobre a perspectiva dos técnicos da semiliberdade no

trabalho com o PIA, aponta que é preciso considerar “intervenções individuais e grupais que promovam a integração social e comunitária do adolescente. E, por fim, deve ser um instrumento que singularize o adolescente e contribua para a construção de uma subjetividade expressiva e criativa.” (MOREIRA, et al. 2015, p.343). A vivência de diferentes experiências de integração comunitária possibilitará ao adolescente o exercício da sua cidadania e a construção de um saber relacional com os espaços e com os sujeitos, dando a ele mais autonomia.

Ademais, é importante considerar que, no SINASE, a palavra comunidade aparece sete vezes, todas vinculadas à medida de prestação de serviço à comunidade, não trabalhando a noção do envolvimento do adolescente com a comunidade na qual está inserido. Considerando a escassez da palavra comunidade no documento, e nosso projeto de contribuir para o avanço das práticas socioeducativas, interessa-nos definir comunidade e pensar as diferentes comunidades que se apresentam no processo da execução de uma medida socioeducativa.

1. Possíveis definições

Podemos iniciar como algumas indagações: quais são os elementos definidores de uma comunidade (espaço, sentimento)? Qual a importância da comunidade na vida sujeito? Como apreender a dupla determinação entre comunidade e sistema socioeducativo?

A tentativa de uma conceituação de comunidade deve considerar no mínimo dois elementos, a saber, a ideia de identidade comunitária e a noção de processualidade, de movimento e permanente construção. Segundo Martins:

Na comunidade nos deparamos com algo que se mantém a nossa atual experiência de identidade não se revê na imagem de uma realidade estável, fixa ou permanente. Revê-se antes na imagem de uma realidade relacional, que se joga no acontecimento, no consenso, no diálogo, e de igual modo, nos conflitos de interpretação, na luta simbólica. Quer isto dizer que a identidade é hoje uma realidade associada tanto a experiência da construção do mundo, como a da sua oscilação, pluralidade e erosão. Ela é uma realidade heterogênea e específica, e simultaneamente, homogênea e global. Enfim, uma realidade fragmentada, fecundada por uma condição translocal (MARTINS, 1993, p. 174).

Segundo Paiva (2003), a palavra comunidade tem surgido como uma força de resgate da solidariedade humana ou da organicidade social perdida. Para a autora, solidariedade pode ser uma estratégia para aqueles que vivem na escassez ou à margem. Neste sentido, parece-nos crucial a articulação dos dispositivos do sistema socioeducativo com as comunidades.

O princípio da comunidade é “o mais bem colocado para instaurar uma dialética positiva com o pilar da emancipação” (SANTOS, 2000, p. 75). Duas são as dimensões fundamentais deste princípio: participação e solidariedade (PEREIRA; CARVALHO, 2008, p. 47).

É preciso considerar uma importante distinção entre comunidade e rede. No trabalho das medidas socioeducativas, por vezes, há uma confusão entre esses dois pontos, e o que se apresenta nos encaminhamentos e nas intervenções realizadas pelas equipes é articulação de rede. A noção de comunidade e o exercício de se pensar a integração do adolescente com a sua comunidade não é aprofundado, pois o esforço de se construir o caso perpassa a noção de rede.

Nesta perspectiva, a noção de comunidade ultrapassa a articulação de rede, uma vez que abrange

a vinculação do adolescente com a comunidade, o lugar que ele ocupa neste espaço territorial, os laços estabelecidos e as possibilidades de reinserção.

Em que medida a comunidade pode representar um ponto de apoio para o processo socioeducativo desse adolescente?

O entorno comunitário, entendido como um espaço no qual o adolescente se reconhece, pode possibilitar a construção de outros laços e de referências positivas, favorecendo a desvinculação com a prática infracional.

2. Fazeres cotidianos

Como os dispositivos socioeducativos podem trabalhar sua relação com a comunidade local? Qual a importância de trabalhar a relação com a comunidade? Como implicar a comunidade no processo de socioeducação? Como trabalhar a circulação do adolescente na comunidade?

Os fazeres cotidianos práticos são desenvolvidos para aproximar os adolescentes e a medida socioeducativa de experiências que possibilitam uma articulação com a comunidade do entorno. O Centro Socioeducativo Santa Terezinha desenvolve um trabalho de profissionalização com os adolescentes, oferecendo a formação como cabeleireiro. A prática desse ofício é experimentada pelos adolescentes em uma ação mensal desenvolvida em uma instituição de longa permanência, na qual os adolescentes cortam o cabelo dos idosos, prestando também um serviço para a comunidade. De igual modo, outro centro socioeducativo abre as suas portas para que a comunidade do entorno utilize a biblioteca da unidade, aproximando os adolescentes da comunidade através da troca de saberes.

Na semiliberdade foi realizada uma experiência de aproximação da comunidade local com a me-

dida socioeducativa. A Casa de Semiliberdade Venda Nova, localizada no bairro Candelária na Regional Venda Nova, ao ser inserida na comunidade, vivenciou situações de rejeição que foram trabalhadas pela equipe. A região onde se localiza a casa é conhecida como o antigo “cinturião verde”; com histórico de ruralização, o território é um trecho de 86 km que cresceu aceleradamente. Sua explosão demográfica trouxe os benefícios e agruras de qualquer espaço urbano. A população é predominante de baixa renda, constituindo uma periferia da metrópole belorizontina.

Nesse cenário, a notícia da chegada de mais uma casa de semiliberdade na região, trouxe muito incômodo aos moradores do bairro Candelária. Especulava-se que o território já marcado pela violência, criminalidade e tráfico de drogas receberia um grupo de adolescentes autores de atos infracionais, incrementando seu repertório de problemas.

Muitos mitos acerca do perfil dos jovens e sobre a medida socioeducativa apareceram nas conversas informais com a comunidade. A chegada da equipe técnica e da direção de segurança à casa, causou reboliço e instigou a curiosidade dos moradores. Inquietos com o não acolhimento da vizinhança, a equipe decidiu criar uma estratégia para sensibilizar e se aproximar da comunidade. A primeira ação desenvolvida foi circular pelas ruas e estabelecimentos comerciais, além de reunir-se com a rede local. Os moradores entendiam a casa de semiliberdade como uma “caixa preta” e uma casa de detenção, segundo fala dos próprios moradores: “Como é a estrutura do espaço? O que farão os adolescentes dessa casa? Quem serão seus trabalhadores?”

Havia muitos mitos que assustavam a comunidade, porém, havia um anseio por parte deles demandando implicação e participação. As intervenções da equipe e o interesse em esclarecer

sobre a medida socioeducativa de semiliberdade, acalmaram os ânimos e cessaram as vigílias constantes de alguns representantes dos moradores à porta da instituição. Os estabelecimentos comerciais começaram a reconhecer que a presença de trabalhadores poderia movimentar a economia local. Começou a surgir também e, timidamente, uma noção de responsabilidade social pelos moradores. Após conhecer a proposta do trabalho socioeducativo, alguns moradores ofertaram suas habilidades e conhecimentos. Apareceram um professor de informática, um fonoaudiólogo, um cantor, um líder religioso, etc.

A equipe começou a compreender a necessidade de um projeto maior que trouxesse a comunidade para dentro da casa de semiliberdade. Nesse sentido, a corresponsabilidade é fundamental para a qualificação dessa proposta. O artigo 4º do ECA, que inclui o dever da sociedade quanto à proteção integral dos adolescentes, oferece ditames claros para ações como estas que foram desenvolvidas pela casa de semiliberdade, garantindo a participação da comunidade local na proteção dos adolescentes. Tal fato permitiu que os moradores saíssem do papel de opositores e passassem para apoiadores do trabalho a ser desenvolvido pela equipe da semiliberdade.

O primeiro projeto que nasceu desse Plano de Trabalho foi o Oficina Verde, uma atividade orientada para o desenvolvimento do adolescente e que envolve troca com a comunidade. O projeto consiste na implementação de uma horta vertical em que, os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade realizam etapas cíclicas e constantes, que são vivenciadas de acordo com sua etapa no cumprimento da medida.

A comunidade participa do projeto em todas as suas etapas, seja na implementação, na orientação da dinâmica de plantio e retirada de mudas ou na distribuição das mudas e hortaliças. Compreende-

se que, a terra e a planta servirão como pretexto para a desmitificação dos adolescentes das casas de semiliberdade, abertura para o diálogo, novas amizades e fortalecimento de vínculos.

A inserção dos adolescentes na comunidade do entrono das unidades de internação ou semiliberdade é sempre desafiante, pois pouco se trabalha a noção de responsabilidade dos diferentes atores da comunidade na proteção dos adolescentes e desse modo, eles são vistos como um problema para a comunidade. O desafio das equipes é construir em cada caso, na articulação comunitária e com a rede, a noção de corresponsabilidade.

Frente a esse contexto, no desenvolvimento do trabalho com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, há algumas questões que se fazem presentes no momento em que é pensada a circulação dos adolescentes. O adolescente chega para o cumprimento da medida socioeducativa trazendo marcas, vivências, gostos e costumes aprendidos em sua comunidade. A medida socioeducativa marca a história desses adolescentes, desterrando-os de sua comunidade e costumes, como é o caso da medida de internação. Nesse processo, o adolescente precisa lidar com novas regras, novas respostas diante das situações que se lhes apresentam no cotidiano do cumprimento de medida. Mas, por outro lado, são proporcionados aos adolescentes outros laços com a cidade, através das articulações que as equipes fazem para o cumprimento dos diferentes eixos da medida: saúde, educação, profissionalização, cultura, esporte e lazer. Ademais, não se pode desconsiderar as marcas que este adolescente traz da sua comunidade que se dão por meio de sua circulação e dos diferentes laços que faz com seu território.

É preciso, de igual modo, considerar que o adolescente volta para o seu território após o cumprimento de medida (quando está na internação), ou continua em contato com seu terri-

tório (se está em semiliberdade e meio aberto), e a relação que o adolescente estabelece com a sua comunidade deve ser considerada para se pensar trabalho socioeducativo. As medidas socioeducativas precisariam ter como orientação metodológica o trabalho de estreitar os vínculos dos adolescentes com a sua comunidade, bem como estimular intervenções que ampliem o conhecimento dos adolescentes sobre diferentes comunidades através da ampliação dos laços com a cidade. Esse é um desafio para o sistema socioeducativo, que ainda pensa a articulação com a rede e diferentes serviços que garantirão os direitos básicos dos adolescentes, mas não ampliarão os laços de solidariedade e os vínculos comunitários.

No que diz respeito aos adolescentes oriundos dos municípios do interior de Minas Gerais e que cumprem medida na capital, temos um desafio ainda maior o trabalho com a comunidade. Por vezes, nos deparamos com uma rede e uma família que não acolhem o adolescente, fragilizando os vínculos que precisam ser trabalhados pelas equipes. O Centro Socioeducativo São Jerônimo, único feminino do estado, atende adolescentes oriundas de todos os municípios, e tem como desafio trabalhar os vínculos das adolescentes com a sua comunidade de origem, tendo a distância como elemento que dificulta a articulação. Para isso, o trabalho de articulação com a rede e família é intensificado, além do protagonismo das adolescentes em acessarem os serviços das suas comunidades após orientação da equipe. Diante desse contexto, a autonomia das adolescentes tem sido trabalhada, bem como a responsabilização da rede para que os vínculos comunitários sejam fortalecidos.

O trabalho com a comunidade ainda se apresenta muito incipiente nas medidas socioeducativas, a aproximação da comunidade é feita através dos casos numa tentativa de garantir a singularidade do acompanhamento ao adolescente. Entretanto,

ainda permanece o desafio de se pensar a política e garantir a noção de uma rede maior, uma rede humana.

3. Considerações finais e preposições

O trabalho das medidas socioeducativas na articulação com a comunidade se faz imprescindível para garantir a circulação dos adolescentes e possibilitar a criação de novos laços sociais e comunitários. Os desafios para se criar uma rede que acolha os adolescentes e trabalhe para a garantia de direitos deste público são grandes, uma vez que os furos da rede e o pouco entendimento das populações sobre as medidas socioeducativas criam distâncias entre o trabalho socioeducativo e a sua concepção. Para isso, o estímulo à criação de uma política de análise e diagnóstico das comunidades locais, antes de instalar as unidades socioeducativas, possibilitaria um trabalho contextualizado e que utilizaria os recursos comunitários para a articulação com a rede e com a comunidade local, bem como possibilitaria a criação de uma rede de proteção aos adolescentes no que diz respeito aos seus direitos fundamentais.

Nesse sentido, a criação de uma metodologia que estreitasse a comunicação entre os serviços e atores de uma comunidade para estreitar os laços das medidas socioeducativas com o seu entrono e com a comunidade de onde os adolescentes vêm se faz necessária, pois aumentaria o alcance de intervenção das equipes e promoveria a articulação de uma rede de solidariedade e de acolhimento mais abrangente ao adolescente. Assim sendo, acrescentamos a importância de se pensar formas de reinserção do adolescente na sua comunidade de origem, que se fará mais consistente a partir do diagnóstico realizado sobre as comunidades, o que possibilita a identificação de possíveis pontos de apoio e referências

positivas para o enlaçamento dos adolescentes com o seu território.

Ainda temos como desafio, para o trabalho com as comunidades, a articulação com municípios distantes: os adolescentes que, oriundos de comarcas distintas das quais eles estão cumprindo medida, ficam distantes do seu território e têm pouco contato com a sua família e comunidade, este ponto é um grande desafio de trabalho para as equipes. Há que se garantir aos adolescentes o seu direito fundamental de convivência familiar e comunitária e, para isso, precisamos de subsídios materiais, recursos humanos e aprimoramento das políticas para que consigamos acolher os adolescentes em diferentes serviços, redes de atendimento e comunidades. Posto isso, entendemos que é preciso criar mediadores em diferentes comunidades que façam uma ponte entre os adolescentes e a sua comunidade de origem, de modo que este não sofra os efeitos da desarticulação dos diferentes serviços e o preconceito velado nas intervenções propostas por estes mesmos serviços.

O trabalho se apresenta estimulante, necessário e desafiador, pois ao criarmos redes de solidariedade e de acolhimento aos adolescentes em diferentes comunidades, estaremos promovendo a criação de uma rede humana complexa de proteção ao adolescente.

4. Referências

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 3 maio 15.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Disponível em: <<http://www.>

planalto.gov.br/ccivil03/ato2011-2014/2012/lei/112594.htm>. Acesso em: 3 maio 15.

LIMA, Maria Alice Dias da Silva; et al. Acesso e acolhimento em unidades de saúde na visão dos usuários. *Acta Paulista de Enfermagem*, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 12-17, mar. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002007000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 6 out. 2016.

MARTINS, Moisés. Identidade regional e local e intervenção autárquica. Da ideia polarizada de desenvolvimento (paradigma centro/periferia) à definição da comunidade como experiência translocal. In: COSTA, Manuel da Silva e; NEVES, José Pinheiro. *Autarquias locais e desenvolvimento*. Porto: Afrontamento, 1993. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/25354/1/identidade_regional_e_local_e_intervencao_autarquica.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2016.

MOREIRA, Jacqueline Oliveira. et al. Plano Individual de Atendimento (PIA) na perspectiva dos técnicos da semiliberdade. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 112, p. 341-356, abr./jun. 2015.

PAIVA, Raquel. *O espírito comum: comunidade, mídia e globalismo*. Rio de Janeiro: Mauad, 2003. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Ec5BPY78hoQ-C&oi=fnd&pg=PA19&dq=defini%C3%A7%C3%A3o+de+comunidade&ots=THGNcEgDFF&sig=hWN3ZfulGyvfcZH4NWOV001i-J4#v=onepage&q=defini%C3%A7%C3%A3o%20de%20comunidade&f=false>>. Acesso em: 18 dez. 2017.

PEREIRA, Marcus Abílio; CARVALHO, Ernani. Boaventura de Sousa Santos: por uma nova gramática do político e do social. *Lua Nova: revista de cultura e política*, São Paulo, n. 73, p.45-58, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452008000100002-&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 18 dez. 2017.

SENA, Andrea Lara Costa. et al. Acolhimento e satisfação do usuário na estratégia de saúde da família: uma experiência de êxito. *Revista de APS*, Juiz de Fora, v. 18, n. 2, 2016.

TEIXEIRA, Ricardo Rodrigues. O acolhimento num serviço de saúde entendido como uma rede de conversações. *Construção da integralidade: cotidiano, saberes e práticas em saúde*, Rio de Janeiro, v. 3, p. 89-111, 2003.